



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
VILA AMERICANA Nº 213 CENTRO CEP: 68143 – 000
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 054/2021/GAB, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
BELTERRA, NO PERÍODO QUE MENCIONA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais. E nos termo do Capítulo art. 52 - XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a *Portaria Nº 430, de 30/12/2020, do Ministério de Estado e Economia, que divulgou os dias de feriados Nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021.*

CONSIDERANDO: o *Decreto Nº 1.285/2021 do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados Nacionais e Estaduais, e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2021.*

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Belterra, nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2021, em razão dos feriados dos dias: 25 de dezembro de 2021 e 01 de janeiro de 2022.** Sem prejuízo da prestação de serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.